

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 312.000036/2022. Na forma do estatuído no art. 30 da Lei 13.303/2016, a Diretoria do Consórcio Cemig-CEB, ratificou a situação de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II, alínea e) do art. 30 da Lei 13.303/2016, reconhecida pelos Diretores do Consórcio Cemig-CEB em 08 /04/2022, em favor da empresa **SEBASTIÃO AZEVEDO - SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA E CONSULTORIA AGRÁRIA E AMBIENTAL**. Objeto: Contratação de assessoria jurídica para elaboração, propositura e condução de medidas extrajudiciais junto ao IBAMA visando solução favorável ao Consórcio Cemig-CEB relacionada à delimitação da APP do entorno do reservatório da UHE Queimado, afastando exigências não previstas na 2ª RLO (Renovação de Licença de Operação) e na legislação aplicável. Prazos de vigência: o prazo de vigência deste contrato fica vinculado ao encerramento da ação judicial, com o trânsito em julgado da decisão final, podendo ser encerrado antecipadamente por motivo de acordo, desistência, ou qualquer outro meio que ponha fim antecipado à medida judicial ou conduza a perda de objeto. Valor: R\$120.000,00.

Brasília, 11 de abril de 2022

Diretor de Operação e Manutenção

Ronnie de Lima Diniz e pelo

Diretor Administrativo Financeiro

João Wellisch